# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

***CNPJ 01.621.772/0001-03***

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 109/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PM HÉLDER AUGUSTO SILVA**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Cabo PM **HÉLDER AUGUSTO SILVA**

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de junho de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição, Cabo PM HÉLDER AUGUSTO SILVA justifica-se em razão de seu exemplar trabalho que desempenhado na honrosa função de Policial Militar.

Ingressado na PM no ano de 2006, foi aprovado em primeiro lugar para o Destacamento Policial de Goianá, no ano de 2016.

Está vinculado ao 2º Batalhão de Polícia Militar / 136ª Cia. PM / 3º Pelotão de Rio Novo / Destacamento da Polícia Militar em Goianá.

Atua no serviço operacional e nesta cidade já realizou diversas prisões, três apreensões de armas de fogo, se destacado ainda na proteção animal com diversos animais resgatados os quais se encontravam em situação de maus tratos e também na área ambiental, com mais de quarenta matérias próprias publicadas pela mídia. Suas ações têm contribuído para a boa imagem da corporação e para o Município de Goianá.

Na corporação policial já recebeu, por seus atos, quatro notas meritórias, duas dispensas de serviço e duas menções de elogio, tudo por serviços prestados no Destacamento em Goianá.

Trata-se de uma excelente pessoa, e no seu serviço, como já delineado, vem se destacando por sua dedicação, empenho, seriedade, compromisso com a corporação e acima de tudo, um grande ser humano, pois de todos os adjetivos já tecidos, demonstra possuir um grande apreço e apego a boas obras e de uma generosidade impar.

Os méritos alcançados na recente carreira, e os trabalhos desempenhados na cidade de Goianá, são balizadores da homenagem ora proposta e a aprovação unânime dos Vereadores é algo natural.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de junho de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

***CNPJ 01.621.772/0001-03***

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 109/2018**

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 108/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao Cabo PM **HÉLDER AUGUSTO SILVA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de junho de 2018

**Derly Ribeiro**
Relator da Comissão Especial

**Paulo Sergio - Pelinha**
Presidente da Comissão Especial

**André Ladeira**
Membro

**Geraldo Célio**
Membro

**Serginho dos Dias**
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

***CNPJ 01.621.772/0001-03***

**RESOLUÇÃO N.º 106/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PM HÉLDER AUGUSTO SILVA**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Cabo PM **HÉLDER AUGUSTO SILVA**.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de agosto de 2018

**PAULO LOPES DE TOLEDO**
**Presidente da Câmara**